

ATA DE REUNIÃO REFERENTE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO DO USO DOS RECURSOS DA PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO.

Aos vinte oito dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro, com início às quatorze horas, realizou-se na Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco a reunião para discussão e planejamento participativo do uso dos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, através da Lei Federal n.º 14.399/2022, para que o município possa elaborar o PAAR – Plano Anual Aplicação dos Recursos. Estavam presentes na reunião o Conselho do Patrimônio Cultural, Comissão da Lei Paulo Gustavo e Aldir Blanc e demais pessoas da comunidade.

Inicialmente, o Presidente, Sr. Fábio, fez uma explanação sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei Federal n.º 14.399 de 2022), tem como objetivo fomentar a cultura em todos estados, municípios e Distrito Federal. Com recursos previstos até 2027, a PNAB é uma oportunidade histórica de estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura, mediante repasses da União aos demais entes federativos de forma continuada. Diferente das ações da Lei Aldir Blanc 1 e da Lei Paulo Gustavo (LPG), que tinham caráter emergencial, projetos e programas que integrem a Política Nacional Aldir Blanc receberão investimentos regulares. Fomento que será repassado a ações culturais por meio de editais para trabalhadoras (es) da área cultural, bem como pela execução dos recursos de maneira direta.

O município de Coronel Pacheco já recebeu o 1º ano de financiamento, em março de 2024, no valor total de R\$ 42.011,75 (quarenta e dois mil e onze reais e setenta cinco centavos).

Após a explanação da Lei, os presentes discutiram sobre as possibilidades do uso deste recurso, conforme a realidade do setor cultural do município, foi decidido e aprovado o seguinte Plano de Ação:

- 1) Para ações gerais de fomento cultural executada de forma direta pela Prefeitura para realização da Feira Literária, através da aquisição de livros para os alunos e contratação de prestações de serviços para realização do evento. Aprovado o valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil).
- 2) Para ações gerais de fomento cultural executada de forma direta pela Prefeitura para o Projeto Cinema na Escola, com o objetivo de levar os alunos ao Cinema.. Aprovado o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil).
- 3) Para ações gerais de fomento cultural executada de forma direta pela Prefeitura apoio ao Grupo de Capoeira do CRAS, através da aquisição de materiais de consumo e permanente. Aprovado o valor de R\$ 8.011,75 (oito mil e onze reais e setenta e cinco centavos).
- 4) Para ações gerais de fomento cultural executada por meio de Edital de Chamada Pública para seleção de projeto (s) cultural (s). Aprovado o valor de R\$ 3.000,00 (três mil).

A próxima ação será a elaboração e envio do PAAR ao Ministério da Cultura, conforme os critérios aqui discutidos.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião lavrando-se a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Coronel Pacheco, 28 de maio de 2024.

